



Universidade Federal de Pelotas

**RETIFICAÇÃO EDITAL CAP 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Processo nº 23110.040638/2021-74

A Universidade Federal de Pelotas-UFPEL, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), **RETIFICA e COMPLEMENTA o EDITAL CAP 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**, Publicado no DOU em 04/02/2022, Edição: 25, Seção: 3, conforme segue:

a) Onde se lê:

**4. DOS CARGOS**

Tabela I

CARGO	CLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS PARA O CARGO
Técnico em Enfermagem	D	Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e/ou médico.	Médio completo + curso Técnico em Enfermagem
Arquivista	E	Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo.	Curso superior completo de Arquivologia e registro no conselho competente.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.	Curso superior completo de Engenharia + curso de especialização em Segurança do trabalho, reconhecido e autorizado e registro no conselho competente.
Médico área: Geriatria	E	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.	Curso superior completo em Medicina e Registro no Conselho competente.
Médico área: Infectologia	E	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.	Curso superior completo em Medicina e Registro no Conselho competente.
Músico: Pianista	E	Tocar instrumentos musicais, imprimindo interpretação pessoal à obra, ou de acordo com as instruções de um regente, para interpretar peças musicais como solista, acompanhante ou componente de grupos instrumentais.	Curso superior completo de Música e registro no conselho competente.
Tecnólogo Formação: Turismo	E	Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos da área de atuação.	Curso superior completo de curta duração na área de Turismo e registro no conselho superior competente.
Tecnólogo Formação: Museologia	E	Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos da área de atuação.	Curso superior completo de curta duração na área de Museologia e registro no conselho superior competente.

a) Leia-se:

**4. DOS CARGOS**

Tabela I

CARGO	CLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS PARA O CARGO
Técnico em Enfermagem	D	Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e/ou médico.	Médio completo + curso Técnico em Enfermagem.
Arquivista	E	Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo.	<b>Curso superior completo de Arquivologia.</b>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.	Curso superior completo de Engenharia + curso de especialização em Segurança do trabalho, reconhecido e autorizado e registro no conselho competente.
Médico área: Geriatria	E	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.	Curso superior completo em Medicina e Registro no Conselho competente.
Médico área: Infectologia	E	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.	Curso superior completo em Medicina e Registro no Conselho competente.

Músico: Pianista	E	Tocar instrumentos musicais, imprimindo interpretação pessoal à obra, ou de acordo com as instruções de um regente, para interpretar peças musicais como solista, acompanhante ou componente de grupos instrumentais.	<b>Curso superior completo em Música.</b>
Tecnólogo Formação: Turismo	E	Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos da área de atuação.	<b>Curso superior completo na área de Turismo.</b>
Tecnólogo Formação: Museologia	E	Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos da área de atuação.	<b>Curso superior completo na área de Museologia.</b>

b) Onde se lê:

#### 9. DO CONCURSO

9.2. **Fase única:** Prova Objetiva de **caráter obrigatório, eliminatório e classificatório** a todos os candidatos inscritos no Concurso Público, que estará de acordo com conteúdo programático e bibliografia disponíveis no endereço [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001\\_2022/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001_2022/).

9.2.1. A Prova Objetiva será etapa única aplicada a candidatos inscritos em todos os cargos/vagas, conforme descritos nas tabelas I e II deste Edital.

**b) Leia-se:**

#### 9. DO CONCURSO

9.2. **Fase única (exceto para o Cargo de Músico: Pianista):** Prova Objetiva de **caráter obrigatório, eliminatório e classificatório** a todos os candidatos inscritos no Concurso Público, que estará de acordo com conteúdo programático e bibliografia disponíveis no endereço [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001\\_2022/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001_2022/).

9.2.1. A Prova Objetiva será etapa única aplicada aos candidatos inscritos nos cargos Técnico em Enfermagem, Arquivista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico área: Geriatria, Médico área: Infectologia, Tecnólogo Formação: Turismo e Tecnólogo Formação: Museologia, conforme descritos nas tabelas I e II deste Edital.

9.2.1-A Para o cargo de **Músico: Pianista**, o concurso ocorrerá em **2 (duas) fases**.

- Primeira fase:** Prova Objetiva de **caráter obrigatório, eliminatório e classificatório** a todos os candidatos inscritos, que estará de acordo com conteúdo programático e bibliografia disponíveis no endereço [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001\\_2022/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001_2022/).
- Segunda fase:** Prova Prática de **caráter obrigatório, eliminatório e classificatório** a todos os candidatos inscritos, que consistirá na performance pianística de cada candidato; o **regramento detalhado para a realização da prova prática estará disponível no endereço [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001\\_2022/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001_2022/), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sua realização.**

9.2.1-B Serão convocados para a realização da Prova Prática até duas vezes o número de candidatos indicados na Tabela III deste Edital, observado o subitem 5.3.2, desde que aprovados na primeira fase, conforme critérios do subitem 9.3. As exigências do subitem 9.3 deste edital são requisitos necessários para o prosseguimento do candidato para a Prova Prática.

(...)

9.5. A Prova Prática, **exclusiva para o cargo de Músico Pianista**, ocorrerá na cidade de Pelotas, com realização prevista para o **período de 04/06/2022 à 08/06/2022**, com garantia das medidas de segurança e prevenção à COVID-19 vigentes. Será publicizado na página oficial do certame local, data e hora de realização das provas, bem como listagem nominal dos candidatos convocados para a Prova Prática até a data de 01/06/2022, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na página oficial do concurso, [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001\\_2022/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001_2022/).

9.5.1. A Prova Prática, consistirá em performance pianística de um programa completo, podendo ser executado com partitura ou de memória, a critério do(a) candidato(a). O programa consistirá em três partes:

#### I. Repertório Solo

- Prelúdio e Fuga de *O Cravo Bem Temperado* de J. S. Bach (livre escolha entre Vol. 1 ou Vol. 2);
- Dois (2) movimentos contrastantes de uma sonata de Joseph Haydn (exceto sonatas Hoboken XVI no. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16; Hoboken XVI: G1 e Hoboken XVII: D1), Wolfgang A. Mozart (exceto KV 545), Ludwig. v. Beethoven (exceto Op. 49 no. 1 e no. 2) ou Franz Schubert.

#### II. Repertório Colaborativo Vocal e Instrumental

- O programa do Repertório Colaborativo Vocal e Instrumental, será divulgado no site ([http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001\\_2022/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001_2022/)).

#### III. Leitura à Primeira-Vista

- As partituras do Repertório Colaborativa da Prova Prática serão disponibilizadas no site ([http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001\\_2022/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001_2022/)).

9.5.2. Os músicos com os quais os candidatos executarão o Repertório Colaborativo da Prova Prática serão disponibilizados pela Comissão Organizadora da Prova Prática.

9.6. A Nota final para o cargo de Músico: Pianista será composta da seguinte forma:

$$(Nota da Prova Objetiva \times 1) + (Nota da Prova Prática \times 2) / 2 = Nota Final$$

c) Onde se lê:

#### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

12.1. Em caso de igualdade no total de pontos ao final do certame, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, sucessivamente, ao candidato que:

**c) Leia-se:**

#### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

12.1. Em caso de igualdade no total de pontos ao final do certame para os cargos de Técnico em Enfermagem, Arquivista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico área: Geriatria, Médico área: Infectologia, Tecnólogo Formação: Turismo e Tecnólogo Formação: Museologia dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, sucessivamente, ao candidato que:

(...)

12.2. Em caso de igualdade de pontos ao final do certame para o cargo de Músico Pianista, dar-se-á preferência para efeito de classificação final, o candidato que obtiver a melhor pontuação na prova prática, persistindo o empate, prosseguirá os critérios conforme subitem 12.1 deste edital.

d) Onde se lê:

### 13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato poderá interpor recurso em relação a todas as publicações (homologação das inscrições, gabaritos, questões de prova, resultado final), exceto os casos descritos no subitem 13.7, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da data e hora de publicação.

d) **Leia-se:**

### 13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato poderá interpor recurso em relação a todas as publicações (homologação das inscrições, gabaritos, questões de prova, **resultado da prova prática**, resultado final), exceto os casos descritos no subitem 13.7, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da data e hora de publicação.

e) Onde se lê:

### 18. CRONOGRAMA

(...)

e) **Leia-se:**

### 18. CRONOGRAMA

Descrição	Data
Período de Inscrições	<b>07/02/2022 à 06/03/2022</b>
Último dia para pagamento da Inscrição	<b>07/03/2022</b>
Período de Solicitação de Isenção da Taxa	07/02/2022 à 20/02/2022
Data provável para o resultado dos Pedidos de Isenção	25/02/2022
Período de Pedido de Atendimento Diferenciado	Até às 18hs do dia 07/03/2022
Data provável resultado dos Pedidos de Atendimento Diferenciado	06/05/2022
<b>Data da Prova Objetiva</b>	<b>22/05/2022 (Domingo)</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>22/05/2022 (após a prova)</b>
Período de Interposição de Recursos de Questões da Prova	<b>até 72 (setenta e duas) horas</b> , contados da data e hora de publicação na página do certame.
Divulgação do Gabarito Definitivo	<b>31/05/2022</b>
Convocação dos candidatos para Prova Prática (unicamente para Músico Pianista)	<b>01/06/2022</b>
Convocação dos candidatos para heteroidentificação e PCDs para análise da Perícia Médica	Até 03/06/2022
<b>Período para realização da Prova Prática (unicamente para Músico Pianista)</b>	<b>04 a 08/06/2022</b>
Realização da heteroidentificação e/ou Perícia Médica (previsão)	Dias 09 e/ou 10/06/2022
Divulgação do Resultado da Heteroidentificação e Perícia Médica	Até 15/06/2022
<b>Divulgação do Resultado da Prova Prática</b>	<b>Até 15/06/2022</b>
Período de recursos (Hetero e Perícia Médica)	02 dias úteis a contar da data de divulgação na página do certame.
Divulgação do Resultado final do certame (previsão)	<b>22/06/2022</b>

Período de interposição de Recursos contra o resultado final	até <b>72 (setenta e duas) horas</b> , contados da data e hora de publicação na página do certame.
Encaminhamento do processo para Nomeações	Até 29/06/2022

(assinado eletronicamente)  
**Jorge Luiz Moraes Pereira Junior**  
Coordenador de Administração de Pessoal

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Dr. Isabela Fernandes Andrade**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 09/02/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 09/02/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1582195** e o código CRC **55CC31F2**.